



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

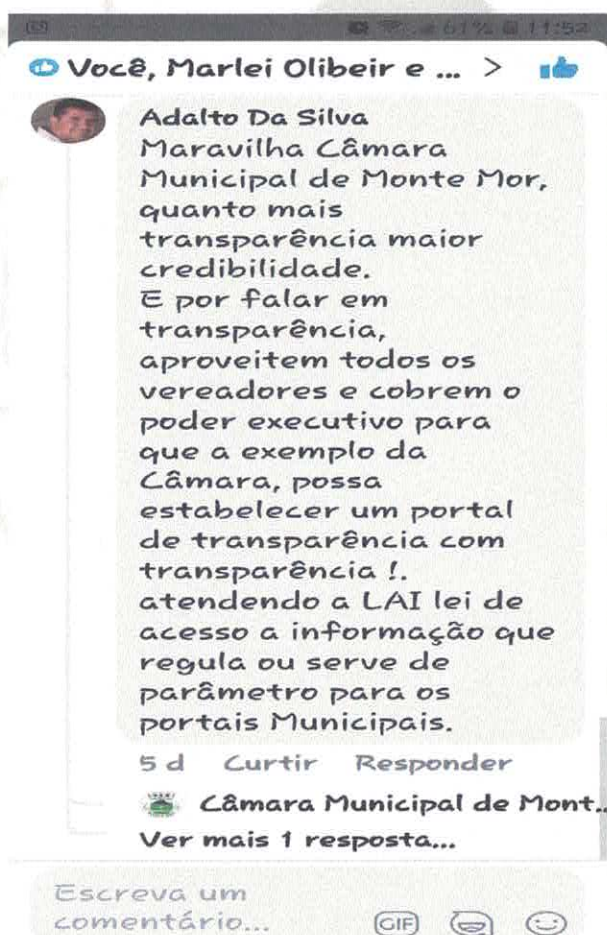


INDICAÇÃO Nº 06/2021

"Indica ao Executivo implementação ou atualização do portal da Transparência, nos termos da Lei Federal 12527/2011."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implementado ou atualizado o Portal de transparência do Poder executivo, segundo relato de próprio munícipe registrado via facebook oficial da Câmara e nos encaminhada via SOT (Serviço de Ouvidoria e Transparência) em 26.01.2020, conforme segue:





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL

03

Considerando que o Legislativo é o titular do controle externo, exercendo inclusive atribuições de fiscalização direta do Poder Executivo, que providencie no prazo de 30 dias e cumpra a Lei nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - foi promulgada em 18 de novembro de 2011 e entrou em vigor seis meses depois, sendo regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio 2012.

A LAI é resultado de um esforço da Administração Pública de trazer mais transparência ao Governo e de disponibilizar ao cidadão as informações de caráter público, instituindo obrigações, prazos e procedimentos para a divulgação de dados, prevista pela Constituição Federal de 1988 no art. 5º, inc. XXXIII; art. 37, §3º, inc. II; e art. 216, §2º.

Sabemos que é direito da população encontrar informações sobre como é investido o dinheiro e utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública da nossa cidade Monte Mor. Desde a criação do Portal de transparência. A principal diretriz que rege a disponibilização de informações é: a publicidade e a transparência das informações e a regra e o sigilo são a exceção.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de janeiro de 2021.



Wal da Farmácia
Vereadora